

## **LEI n° 722**

### **Abre Crédito Especial.**

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Senhor Prefeito Municipal de Ouro Fino autorizado a promover serviços de reforma numa das dependências do prédio onde se encontra instalado o Colégio Estadual e nela, provisoriamente, instalar o Tiro de Guerra “89”, até que se proceda a sua construção de sua sede própria.

Art. 2° - Para atender as despesas decorrentes com a reforma de que fala o artigo 1° desta Lei, fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial de Cr\$600,00 (seiscentos cruzeiros), valendo-se no superávit do Fundo de Participação dos Municípios do Orçamento vigente.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 11 de novembro de 1971.

Dr. Antonio Eloy Paulini Miranda  
Prefeito Municipal